



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO

ERRATA N. 001/2023 AO EDITAL Nº 002/2023

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista as necessidades de alterações/adequações com base na Lei Complementar Municipal n. 326, de 27 de novembro de 2023, torna pública a presente errata, que tem por objetivo realizar alterações no EDITAL N. 002/2023 e respectivos Anexos, do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, conforme segue:

1 DAS ALTERAÇÕES

- 1.1 A presente Errata promove alterações no Edital 002/2023 e respectivos Anexos, do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE GO, visando:
 - 1.1.1 Retificar o nível de escolaridade exigido para os cargos de Coveiro e Cozinheiro, alterando-se a exigência de "Ensino Fundamental Completo" para "Ensino Fundamental Incompleto".
- 1.2 O itens/subitens do Edital 002/2023 e respectivos Anexo(s) serão retificados para se adequarem às referidas alterações, sendo publicados nos mesmos moldes da publicidade originalmente utilizada, com acréscimo do termo "**RETIFICADO PELA ERRATA N. 001/2023**", permanecendo-se inalteradas e consolidadas as demais disposições do Edital e Anexos."

Rio Verde, Goiás, 20 de dezembro de 2023.

Paulo Faria do Vale Prefeito de Rio Verde

Prof. Me. Alberto Barella Netto Reitor da Universidade de Rio Verde